



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 068 | 16 de Abril de 2026

EDITAL ABERTO

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS CULTURAIS



Inscrições até:
17/07/2026

Profissionais da cultura podem
se inscrever para atuar na
análise de projetos culturais
em Barra do Piraí!

Inscrições e edital completo pelo link



<https://linklist.ai/prefbp>



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	10
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	12



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1096 DE 15 DE ABRIL 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.053,42 (Cento e dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.053,42 (Cento e dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.26 - Secretaria de Bem-Estar Animal			
18.541.1025.8011 - Gestão da Política do Bem-estar Animal			
1500 - RECURSOS NÃO			
684	VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.053,42
TOTAL			102.053,42

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
1500 - RECURSOS NÃO			
13	VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102.053,42
TOTAL			102.053,42

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

**APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

Processo nº 21841/2022

Objeto: Lar de Passagem São Francisco de Assis.

OSC: ASSOCIAÇÃO BARRENSE AMIGOS DOS ANIMAIS

CNPJ: 14.922.142/0001-10

Fundamentação: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica incluso ao Termo de Colaboração nº 01/2022 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SMBA	20.26.18.541.1025.8011	3.3.90.39.00	1500

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 15 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a aquisição 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta e de 02 (dois) Veículos de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante) para atender o Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, da Central de Gestão em Saúde e da Central de Regulação, respectivamente, ambos localizados na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme termo de referência e anexos. Processo Administrativo nº BDP – 020321/000751-2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2026, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 07 de maio de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 14 de abril de 2026.
Ana Paula Nascimento - Pregoeira



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 03/2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e BAMONTE TRANSPORTES.
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartões magnéticos de bilhetagem para transporte viário, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.
VALOR:	O valor global do contrato é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020310/000034/2026
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	15 de abril de 2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EMBACOM LTDA.
OBJETO:	Extinção amigável do contrato 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6933/2025
FUNDAMENTO:	Art. 138 da Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	15 de abril de 2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	073/2025	NUTRI EQUILIBRIO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	61.788.602/0001-40	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (COD. 56.20-1-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.29-6-99) e (COD. 82.11-3-00).	020303/000071/2025	22° 28' 15,33"S 44° 49'25,87"W	
LECPS	001/2026	DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA	05.193.067/0001-03	Serviço Sonoro Propaganda Fixa, de 07/04/2026 a 15/09/2026, das 09h:00 min às 16h:00 min.	020302/001988/2026		
CMILA	013/2026	LANNER VAREJAO DE GAS LTDA	11.903.508/0001-16	Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) (COD. 47.84-9-00)	020301/000855/2025	22°22'28,31"S 43° 52'24,78"W	
CMILA	073/2024	FUNERÁRIA NOVOS CAMINHOS LTDA	36.310.452/0001-17	Serviços de funerárias (COD. 96.03-3-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-99) e (COD. 96.03-3-99).	11588/2024	22°27'58,15"S 43°49'22,50"W	
LO	1155/2025	A. F. C. VICENTE LTDA	34.119.574/0001-03	Fabricação de esquadrias em geral (COD. 25.12-8-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.39-0-02), (COD. 25.42-0-00), (COD. 33.29-5-01), (COD. 42.92-8-01), (COD. 43.29-1-05), (COD. 43.30-4-05), (COD. 43.30-4-99), (COD. 47.43-1-00), (COD. 47.44-0-99) e (COD. 63.99-2-99)	020303/000265/2025	22°28'50,11"S 44°01'37,24"W	19/12/2035

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 574/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 1052/2024, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 020301/000381/2026.

Na linha 10, da Página 1 de 3 onde se lê:



Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico (COD. 22.22-6-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.91-8-00), (COD. 46.85-1-00), (COD. 46.86-9-02), (COD. 52.50-8-01), (COD. 64.62-0-00) e (COD. 93.29-8-99).

Leia-se:

Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico (COD. 22.22-6-00), Operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.91-8-00), (COD. 46.85-1-00), (COD. 46.86-9-02), (COD. 52.50-8-01), (COD. 64.62-0-00) e (COD. 93.29-8-99).

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Licença de Operação nº LO 1052/2024, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
3. Realizar o armazenamento de pneus somente e área coberta.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 23 de março de 2026.

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretario Municipal do Ambiente e Sustentabilidade



ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPIR
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
BARRA DO PIRAI - RJ


CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
BARRA DO PIRAI

PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Edital 01/2026

RESULTADO PRELIMINAR

Inscreveram-se, seguindo os ritos determinados no Edital 01/2026, 12 (doze) entidades da Sociedade Civil Organizada a saber:

LISTAGEM DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS	
Nº	Instituição
1	Templo Umbandista Nossa Sra. Do Rosário – Ilê Obaluayê
2	C. E. Tenda Pai José de Angola
3	Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
4	Ilê Axé Obakosso, Aya e Oxum
5	Instituto Cultural Beleza Negra
6	Associação C. E. 7 Orixás
7	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
8	Associação pelos Direitos dos Autistas e seus Familiares
9	Conselho Federativo Evangélico Brasileiro
10	Associação Barrense de Capelania
11	Liga Desportiva de Barra do Piraí
12	Centro Barrense de Apoio ao Deficiente

Após a conferência dos envelopes entregues e da documentação apresentada pelas instituições, a Comissão Eleitoral apresenta o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR**:

1. Entidades Aprovadas: entidades que apresentaram toda a documentação exigida.

Nº	Instituição
9	Conselho Federativo Evangélico Brasileiro
10	Associação Barrense de Capelania

[Handwritten signatures]



COMPIR
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
BARRA DO PIRAÍ - RJ



2. Entidades Aprovadas com Ressalvas: apresentaram a documentação solicitada, mas há algum questionamento ou complementação do apresentado.

Nº	Instituição	Ressalva
1	Templo Umbandista Nossa Sra. Do Rosário – Ilê Obaluayê	Faltou dados do Representante Legal Relatório sem comprovação
2	C. E. Tenda Pai José de Angola	Relatório sem comprovação
3	Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação	Faltou folha 3/3 da Ata de Eleição Relatório sem comprovação
5	Instituto Cultural Beleza Negra	Divergência de informações na Diretoria
8	Associação pelos Direitos dos Autistas e seus Familiares	Relatório sem comprovação
11	Liga Desportiva de Barra do Piraí	Estatuto Social não registrado
12	Centro Barrense de Apoio ao Deficiente	Documento do representante legal ilegível

3. Entidades Reprovadas: não apresentaram alguma documentação exigida.

Nº	Instituição	Motivo
4	Ilê Axé Obakasso, Aya e Oxum	Formulário de Inscrição não assinado Não apresentou relatório de atividades
6	Associação C. E. 7 Orixás	Não apresentou Estatuto Social registrado Não apresentou Ata de Eleição da Diretoria Não apresentou CNPJ Não apresentou identidade do representante legal Não apresentou relatório de atividades
7	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Não apresentou Estatuto Social O Relatório não apresentou de forma atividades desenvolvidas pela instituição.

Conforme determinação da Comissão Eleitoral, as entidades aprovadas com ressalva e reprovadas terão até o dia 20/04/2026 (Prazo de Interposição de Recursos) para retificação das informações prestadas ou encaminhamento da documentação em falta.


THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
 Presidente da Comissão Eleitoral
 (Portaria COMPIR 01/2026)



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

A Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa, considerando o art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024, que autoriza a análise de propostas por comissão de seleção composta por servidores públicos com formação ou experiência na área cultural,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Avaliadora do Edital de Parecerista da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2026, composta por:

- Juliana Lameira Medeiros
- Jéssica de Fátima Rossone Alves
- Luiz Antônio da Cruz

Art. 2º A Comissão será responsável pela análise e seleção das inscrições.

Barra do Piraí, 16 de abril de 2026.

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Endereço: Praça Heitor Vale, s/n, Centro – Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel
cultura@barradopirai.rj.gov.br

